



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

***- PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA
REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA
QUINZENAL E NO TERRADO DO
MERCADO MUNICIPAL PARA 2026***

29/12/2025



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 6354/2025

12-12-2025

Assunto: MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA QUINZENAL E NO TERRADO DO MERCADO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, junto remeto a Vª. Exª. certidão da deliberação camarária de 12.12.2025, relativa à aprovação pelo executivo municipal de proposta de manutenção da redução temporária das taxas de ocupação de espaços na Feira Quinzenal e no terrado do Mercado Municipal para o ano de 2026.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Olegário Gomes Gonçalves)

7324/2025 EXT - MLS

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO

DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

CERTIFICA, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, consta a seguinte deliberação:-----

PONTO 6 - MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA QUINZENAL E NO TERRADO DO MERCADO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026: - Presente a minuta da proposta da Presidência, com o seguinte teor:-----

“Desde do ano de 2023 que a Assembleia Municipal tem aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, a redução das taxas devidas pela ocupação do terrado, pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, atentas as dificuldades financeiras dos feirantes.-----

A atual crise económica e financeira motivada pelas guerras e pela escalada de preços em resultado da taxa de inflação, tem provocado um forte impacto na economia, nomeadamente a do pequeno comércio e feirantes, que se confrontam com dificuldades de recuperação da sua atividade face aos menores rendimentos das famílias.-----

Atenta a esta situação, a Câmara Municipal tem levado a efeito a promoção e dinamização da feira quinzenal e a melhoria do espaço bem como a implementação de um circuito de transporte urbano, em carreira pública gratuito, entre o Centro Coordenador de Transportes, o Mercado Municipal e a Feira Quinzenal, que funciona entre as 08h:30m e as 17:00 horas dos dias de feira quinzenal.-----

Considera a Câmara Municipal que se justifica continuar a apoiar os feirantes no próximo ano, em articulação com as Associações de Feirantes.-----

Em face do exposto proponho:-----

1 - Que a Câmara Municipal, em concordância com o exposto, aprove uma redução temporária das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação do terrado, pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e pela ocupação do terrado do Mercado Municipal, correspondente a 50% do respetivo valor, para vigorar no ano de 2026.-----

2 - Que a suspensão de pagamento proposta representa um custo fiscal para o Município de cerca de 35.800,00 euros, tendo em conta o universo de 103 feirantes atualmente registados.-----

3 - Que a presente proposta, se merecer a concordância da Câmara Municipal, seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Sobre esta proposta, o **Vereador João Braga Simões** manifestou o seguinte:-----

“O preâmbulo desta medida está completamente desatualizado. A inflação está controlada, o país não enfrenta nenhuma crise económica. Aliás, esta semana mesmo o Economist elegeu a Economia Portuguesa como “Economia do Ano” em 2025, liderando o ‘ranking’ anual que avalia o desempenho económico dos 36 países mais ricos do mundo e



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

usou a seguinte expressão na revista da especialidade: "em 2025, Portugal conseguiu combinar um forte crescimento do PIB, baixa inflação e um mercado de ações em alta.-----

Portanto, votamos a favor e apelamos a que se tenha a coragem de baixar definitivamente estas taxas, fazendo a revisão da tabela."-----

A presidência interveio também para sublinhar que a Câmara tem feito tudo o que lhe é possível para dinamizar quer a feira quinzenal quer o mercado municipal, com iniciativas que vão desde a disponibilização de transportes até à realização eventos de animação. Não obstante, notou que no próximo ano esta situação deverá ser repensada e, eventualmente, fazer cessar estes apoios.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de redução temporária das referidas taxas de ocupação, correspondente a 50% do respetivo valor, para vigorar no ano de 2026, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação daquele Órgão, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,


(Dr. Davide Canossa Gomes)